

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio REQUERIMENTO N.º 100/93.

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

discussão

Em 17 66 / 93

Marcos da Rodha (Mendes
Presidento

PRESIDENTE

Tendo em vista o que determinam a Lei Orgânica e a Constituição Federal, no que tange ao percentual destinado ao pagamento de pessoal em relação à arrecadação: C.F. - DT, Artigo 38 e LOM - DT, Artigo 3º, R E Q U E I R O à Douta Mesa, após ouvido o soberano Plenário, enviar-se oficio ao Senhor Prefeito Municipal, para que através de sua administração, nos informe os percentuais gastos com a folha de pagamento, mês a mês , de ja neiro a junho.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1.993.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor